



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº
0003/13

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO.
EDITAL N° 003/2013.**

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, TIPO MAIOR OFERTA, PARA INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

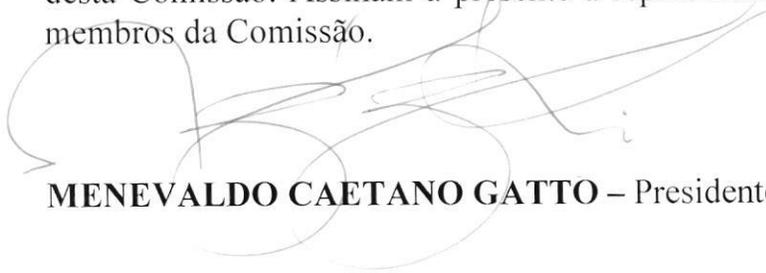
Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Senhores: **MENEVALDO CAETANO GATTO, ARIADNE AMARAL ARGYRIS e CARLOS MATEUS DE MENEZES**, sendo presidida pelo primeiro, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, para analisarem e julgarem as documentações apresentadas na Licitação sob referência. No horário determinado para a abertura dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **FREDERICO LANDRE**, portador do RG. nº 11.401.197-7/SSP/SP, representante da Empresa **INGRID MARIA GOMES MIRANDA LANDRE - MEI**, que apresentou os envelopes nºs 001 e 002 e se credenciou perante a Comissão para o presente certame onde não houve quaisquer impedimento quanto a apresentação dos mesmos. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelope nº 001 – Documentação, que após analisados e devidamente rubricados pelos presentes, não houve quaisquer impugnação quanto as documentações apresentadas. Diante da habilitação da concorrente, determinou o Senhor Presidente, a abertura do Envelope nº 002 – PROPOSTAS, onde foi proposto o valor total de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais), para ocupação de uma área de 40m² (quarenta metros quadrados), conforme verificado nas documentações apresentadas. O valor apresentado está compatível com os valores definidos pela Prefeitura para ocupação das áreas. Diante do exposto resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a empresa **INGRID MARIA GOMES MIRANDA LANDRE - MEI**, pelos motivos acima mencionados. O resultado da presente licitação será submetido a elevada apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

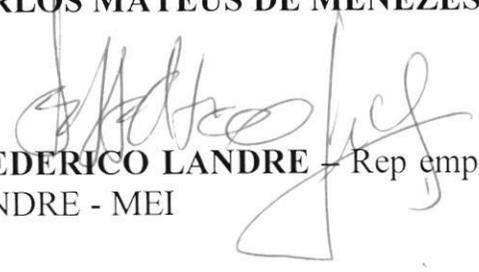
Processo nº	Fls.
62003/13	

homologação e adjudicação a favor da Empresa **INGRID MARIA GOMES MIRANDA LANDRE - MEI**. Nada a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Assinam a presente a representante da empresa proponente e os membros da Comissão.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente


ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro

CARLOS MATEUS DE MENEZES – Membro


FREDERICO LANDRE – Rep empresa INGRID MARIA GOMES MIRANDA LANDRE - MEI